



RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando que todos os serviços foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos, de forma contínua e regular, sendo que os mesmos foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.

Considerando que serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social obedeceram às determinações das portarias específicas.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório de Gestão exercício 2019 aprovado na 131º Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Wagner de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS